CN-SIFPM CONAM MUNICÍPIO DE TIETÊ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2017 - 10. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS   A PAGAR NÃO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.508.010,01	
Pessoal Ativo	62.678.114,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	829.895,11	!!
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par.10. do art.18 da LRF)		1 1
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo lo. do art. 19, da LRF) (II)	480.519,58	i i
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria	480.519,58	i i
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		i i
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		! !
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1 .
DEGREE TOUTS GOV DEGREE (TTT) - (T TT)	63 037 400 43	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.027.490,43	9.625,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	127.277.073,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	63.037.115,43	   49,52
DESPESA TOTAL COM PESSONI - DIF (V)-(1114 + 111b)	03.037.113,43	
LIMITE MAXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.729.619,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI)(parágrafo unico, art.22 da LRF)	65.293.138,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI)(inciso II do parágrafo 10. do artigo 59 da LRF)	61.856.657,48	48,60

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

- niquidadas inscritas em Restos a ragar hao processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, a executadas estão segregadas em:

  a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

  b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas
Classificações Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do
Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano
Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

Nota explicativa: Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade já adequado sua execução orçamentária no exercício de 2016 a presente deliberação.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI TÉCNICO EM CONTABILIDADE T.C.- CRC-1SP160932/0-1 OSMAR RUY FILHO CONTROLE INTERNO